



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1802 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

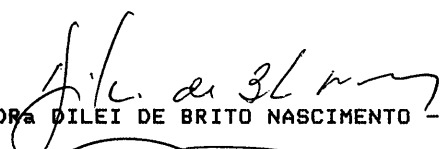
Dispõe sobre a aposentadoria do
funcionário MIGUEL BARBOSA

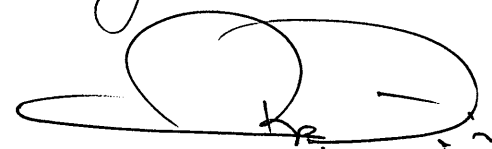
DRA DILEI DE BRITO NASCIMENTO, Prefeita Municipal, em Exercício, da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/392/93, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III e 108 - I, alínea "a" da Lei No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) o funcionário Miguel Barbosa, titular de cargo efetivo de Almojarife, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 13 de setembro de 1993.


DRA DILEI DE BRITO NASCIMENTO - Prefeita Municipal em Exercício


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 1993.